

## **EDITAL 01/2020**

O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de profissionais para atuar no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado do Pará, por tempo determinado - de acordo com Termo de Colaboração 01/2020 celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará e de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

### 1. Das vagas:

- a) Analista Financeiro (2) Uma Vaga + (CR) Cadastro Reserva
- b) Psicólogo(a) (2) Duas Vagas + (CR) Cadastro Reserva
- c) Assistente Social (2) Duas Vagas + (CR) Cadastro Reserva
- d) Advogado(a) (2) Duas Vagas + (CR) Cadastro Reserva
- e) Educador Social (2) Duas Vagas + (CR) Cadastro Reserva
- f) Auxiliar Administrativo (1) Duas Vagas + (CR) Cadastro Reserva
- g) Motorista (2) Duas Vagas + (CR) Cadastro Reserva

### 1.2. Regime de Trabalho:

A função de técnico assistente social tem regime de trabalho de trinta e seis (36) horas semanais, conforme legislação em vigor, em contrato por tempo determinado, não podendo ser servidor público.

Os demais cargos têm regime de quarenta e quatro (44) horas semanais, conforme CLT, em contrato por tempo determinado, não podendo ser servidor público.

### 1.3. Habilidades e requisitos:

→ Para todos os cargos:

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos;
- Ter conhecimento básico do funcionamento do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- Conhecer a realidade de crianças e adolescentes em situação de exclusão social;
- Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos variados (inclusive sábado e domingo e feriados);
- Proatividade;
- Postura ética;

→ Para os cargos:

#### a) Analista financeiro

- Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em Contabilidade, Administração e/ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ter formação superior;
- Planejar toda a rotina financeira;
- Processar contas a pagar e a receber, anotando corretamente a transferência de ativos e encerramento dos livros;
- Processar transações como faturamento de clientes, pagamentos a fornecedores etc.;
- Analisar o fluxo de caixa;
- Acompanhar o cronograma físico-financeiro do convênio;
- Elaborar e analisar relatórios gerenciais para acompanhamento financeiro a fim de subsidiar as decisões do coordenador-geral do programa;
- Orientar as atividades do(a) assistente administrativo(a).

- Realizar, sob a orientação do(a) contador(a) responsável, a prestação de contas
- b) Psicólogo(a)
- Possuir regular inscrição no Conselho de classe, se cabível;
  - Acompanhar os(as) adolescentes do Programa, na perspectiva de garantir escuta e intervenção psicológicas necessárias para a adaptação, construção e preservação da autonomia dos sujeitos e responsabilização subjetiva;
  - Identificar os aspectos subjetivos que perpassam o desenvolvimento psicossocial e a dinâmica familiar frente à situação da ameaça de morte e proteção;
  - Proporcionar meios aos(as) adolescentes para o fortalecimento de seus vínculos familiares e construção de seu projeto de vida;
  - Identificar, por meio do acompanhamento do caso e com a ajuda do técnico de referência, casos de sofrimento psíquico que requeiram intervenção direta, encaminhamento, diálogo e articulação com a rede de saúde mental;
  - Prestar apoio, orientação e encaminhamento sociofamiliar para inclusão social dos(das) adolescentes em programas e serviços socioassistenciais, tendo em vista a garantia de direitos e a formulação de alternativas de vida para si e suas famílias;
  - Auxiliar o planejamento financeiro com o(a) adolescente e seus familiares e a gestão dos recursos, avaliando avanços e dificuldades, provocando a responsabilização e o processo de conscientização quanto à organização financeira.

c) Assistente Social

- Analisar a conjuntura, levando em consideração as articulações e dimensões locais, regionais e nacionais dos fenômenos, dos acontecimentos, atores, forças sociais, para que tal análise busque a compreensão das inter-relações das partes envolvidas, dos fatos anteriores à inclusão a fim de que seja elemento de transformação da realidade;
- Realizar avaliação socioeconômica com a família;
- Contribuir com a articulação da rede de retaguarda;
- Emitir parecer social dos casos acompanhados pelo Programa;
- Orientar o ingresso dos(as) protegidos(as) na rede de serviços públicos e sociais, prestando apoio para a inclusão social em programas e serviços, na perspectiva de garantir direitos e formular alternativas de vida.
- Possuir regular inscrição no Conselho de classe;

d) Advogado(a)

- Possuir diploma, devidamente registrado, nível superior de graduação em Direito fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Possuir inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará,
- Analisar as circunstâncias judiciais;
- Realizar assessoria jurídica, acompanhamento, orientação dos processos em andamento durante o período de acompanhamento, sempre com a perspectiva da reinserção social e do fortalecimento do protagonismo do sujeito e da família;
- Zelar pela proteção do cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, reforçando a diferença entre as políticas públicas de proteção ao(a) adolescente ameaçado(a) e as de socioeducação, e o caráter complementar e sistêmico dos atores responsáveis por cada uma destas ações;

- Auxiliar a coordenação nas ações de articulação com instituições de âmbito da Justiça (Ministério Público, Judiciário, Polícia Civil, Defensoria Pública);
- Articular com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e entidades afins a criação de fluxo para identificar os processos/procedimentos vinculados ao PPCAAM, a fim de garantir a prioridade de tramitação e o sigilo das informações;
- Dialogar com Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública sobre a criação de fluxo para garantir o acolhimento institucional;
- Contribuir para a abordagem sobre os termos e normas do PPCAAM, sendo colaborar também no processo de educação para a cidadania.

e) Educador Social

- Realizar acompanhamento contínuo de cada caso por meio de atividades socioeducativas (lúdicas, culturais, educativas, esportivas, lazer, etc.) individuais e/ou com a família;
- Favorecer o processo de autonomia, o protagonismo da mudança na trajetória de vida e a adaptação ao Programa;
- Contribuir para a proteção individual e coletiva, a reinserção social e o desenvolvimento crítico;
- Fomentar a ressignificação ou a elaboração de um novo projeto de vida nos sujeitos protegidos;
- Propor e participar dos estudos de caso.

f) Assistente Administrativo

- Aplicar os recursos, sob a orientação da Coordenação-Geral, de acordo com o previsto no cronograma de execução do Programa e no conveniamento com o órgão proponente;
- Realizar orçamentos e definir, em conjunto com a Coordenação-Geral, o melhor critério de custo e benefício para cada objetivo;
- Controlar caixa interno para despesas imediatas, bem como providenciar apoio logístico físico e material aos(as) protegidos(as) do Programa;

- Zelar pela conservação e bom funcionamento dos equipamentos e materiais existentes na sede do Programa; e) Orientar o bom uso dos recursos requeridos pelos técnicos para ser utilizado na proteção;
- Verificar e controlar a utilização de móveis e utensílios utilizados pelos(as) protegidos e familiares;
- Realizar pagamentos aos fornecedores e à rede de serviços utilizada pelos(as) protegidos(as);
- Realizar interlocução direta com o contador da Entidade Executora, de modo a garantir a administração da folha de pagamentos e a prestação de contas segura.

g) Motorista

- Ter escolaridade compatível com Nível Médio completo;
- Estar regularmente habilitado para condução de veículos automotores (CNH) (categoria B);
- Realizar atividades de motorista;
- Garantir, com segurança e sigilo, o transporte dos(as) profissionais e dos(as) atendidos(as) do Programa durante as atividades;
- Zelar pela boa conservação do automóvel utilizado;
- Administrar o consumo de combustível;
- Traçar, com o auxílio da equipe técnica, um plano de deslocamento e de rotas alternativas e seguras.

2. O Processo Seletivo constará de quatro etapas distintas:

- a) Análise de currículos e cartas de intenções;
- b) Avaliação psicológica (em grupo);
- c) Prova escrita;
- d) Entrevistas.

2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) **06 de junho de 2020** – Divulgação de edital
- b) **08 a 19 de junho de 2020** - Período de entrega de Atestados de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil e Polícia Federal, currículo comprovado e carta de intenções no Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes – CEDECA Emaús, na Rua Dom Romualdo de Seixas, 918, Umarizal, Belém – Pa, contendo no envelope a identificação do cargo concorrido
- c) **22 a 26 de junho de 2020** – Análise dos currículos e carta de intenções por banca de avaliação.
- d) **27 de junho de 2020** – Convocação dos candidatos pré-selecionados para próxima etapa;
- e) **29 e 30 de junho de 2020** – Realização da avaliação psicológica (em grupo);
  - e.1)** Dia 29/06/2020 – motorista, auxiliar administrativo, analista financeiro.
  - e.2)** Dia 30/06/2020 – advogado(a), assistente social, educador(a) social, psicólogo.
- f) **01 de julho de 2020** – Convocação dos candidatos pré-selecionados para próxima etapa;
- g) **02 de julho de 2020** - Realização de prova escrita, manhã e tarde;
  - g.1)** Pela manhã - advogado(a), assistente social, psicólogo(a);
  - g.2)** Pela Manhã -- motorista, auxiliar administrativo, educador(a) social, analista financeiro.
- h) **03 de julho de 2020** – Análise das provas escritas por banca de avaliação.
- i) **04 de julho de 2020** - Convocação dos candidatos pré-selecionados para próxima etapa;
- j) **06 e 07 de julho de 2020** – Realização de Entrevistas.
  - g.1)** 06/07/2020, manhã (08h às 14h) – educador social (8h), motorista (9h30), auxiliar administrativo (11h), psicólogo(a) (12h30);

- g.2)** 07/06/2020, manhã (08h-12h30) – analista financeiro (8h);.advogado/a(9h30), assistente social(11h).
- h) **08/07/2020** – convocação dos candidatos selecionados.

### 3. Realização das etapas:

#### 3.1. Análise de currículo e cartas de intenções:

- a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, item “a”, deste edital;
- b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos:
- experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente;
  - atuação na área de Direitos Humanos;
  - cursos de formação;
  - referências.
- c) É obrigatório o envio dos comprovantes de formação profissional;
- d) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:
- Trajetória profissional e perspectivas futuras;
  - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar do PPCAAM/Pa;
  - Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do programa;
- e) A carta deverá conter, no máximo, 03 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

#### 3.2. Prova Escrita

- a) A prova escrita constará de perguntas a serem respondidas de próprio punho sobre temas referentes à função/cargo pleiteado, com período máximo de 4h de duração.



b) Referências bibliográficas sugeridas:

- Constituição da República Federativa do Brasil – CF/88
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Hamoy, Ana Celina. **Mídia e repressão penal: A Mídia como fator político criminal**. Escola de Conselho Pará: Belém, 2015.
- Mattioli, Daniele & Oliveira, Rita. **O percurso da luta pela proteção dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes**. Revista Imagens da Educação, v. 3, n. 2, p. 14-26, 2013.
- Moraes, Rômulo. **O Extermínio da juventude e os direitos humanos no Brasil**. IN: Oliveria, Anna Claudia Lins (org).Segurança Pública e Justiça: Direitos Humanos na Amazônia. SDDH: Belém, 2015.

3.3. Entrevista:

A entrevista ocorrerá na sede do Movimento República de Emaús, à Rua Yamada no. 17 e será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para as funções citadas neste edital e será realizada, individual e/ou em grupo, por banca de avaliação composta por:

- a) José Francisco Batista – Conselheiro do Movimento República de Emaús
- b) Ana Celina Bentes Hamoy – Coordenadora do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Movimento República de Emaús.
- c) Mailde – Coordenadora do Setor Administrativo Geral do Movimento República de Emaús.
- d) Juliana Oliveira – Defensora Pública Estadual do Pará.

#### 3.4. Da Homologação dos resultados e convocação do(a) selecionado(a):

A banca de seleção elaborará relatório final contendo as diversas avaliações referentes aos candidatos.

O(A) selecionado(a) será convocado via e-mail ou contato telefônico realizado pela Secretaria da instituição.

#### 3.5 Da Contratação e capacitação

A contratação ocorrerá, inicialmente, a título de experiência pelo período de 3 (três) meses. Em havendo interesse comum das partes em continuar com vínculo após este período, será realizado contrato por tempo determinado até 30/09/2024.

A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à contratação (09, 10 e 11/07/2020) e terá o objetivo de instrumentalizar e capacitar o(a) novo(a) profissional nos temas base do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

A fase da capacitação do(a) novo(a) profissional tem como base, entre outros conteúdos:

- Legislação geral e específica do PPCAAM;
- Manual de procedimentos que orientam a ação do programa;
- Dinâmica de trabalho da equipe;
- Atribuições da equipe técnica;
- Instrumentos utilizados;
- Segurança – a importância da transversalidade dos procedimentos de inclusão no sistema de proteção;
- Formação da rede de proteção e de parceiros e montagem dos locais de atendimento.

Belém, 03 de junho de 2020

Inácia Winholth  
Coordenadora Geral